

— Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

- 1 Valor — por cada acção até 12 horas
- 2 Valores — por cada acção de 12 a 18 horas
- 5 Valores — por cada acção de 18 a 40 horas
- 10 Valores — por cada acção superior a 40 horas

EP (experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

— Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores

— Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

- Até um ano — 2 valores
- De 1 a 2 anos — 4 valores
- De 2 a 3 anos — 6 valores
- De 3 a 5 anos — 8 valores
- Mais de 5 anos — 10 valores

— CS (classificação de serviço) — $-(\text{ano}1 + \text{ano}2 + \text{ano}3 + \text{ano}4 + \text{ano}5 + \text{ano}6) \times 2 / 6$.

- Notações até 2005 multiplicam-se por 2
- Notações após 2005 multiplicam-se por 4

Entrevista Profissional de Selecção: Será classificada de “0” a “20” valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A + B + 2C + 2D}{6}$$

- A=Capacidade de relacionamento;
 - B=Capacidade de expressão e compreensão verbal;
 - C=Motivação e interesse pelo lugar a prover;
 - D=Qualificação e perfil para o cargo.
- Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

- Favorável preferencialmente — 16 a 20 valores;
- Bastante favorável — 14 a 15 valores;
- Favorável com reservas — 10 a 13 valores;
- Não favorável — Inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{PP + AC + EPS}{3}$$

- CL — Classificação final dos candidatos
- PP — Prova Prática
- AC — Avaliação Curricular
- EPS — Entrevista Profissional de Selecção

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do Júri:

O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente- Joaquim Luís Pereira Dias Costa — Director do Departamento de Ambiente e Qualidade;

1.º vogal efectivo — Maria Teresa Dias Cordeiro Féria — Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Qualidade Ambiental;*

2.º vogal efectivo — Paula castro e Silva — Arquitecta Paisagista Assessor Principal;

1.º vogal suplente — José Manuel Ferreira Canelas — Encarregado;

2.º vogal suplente — Paulo Jorge da Silva Cristo — Jardineiro Principal.

* Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo. 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, José Ernesto d'Oliveira.

2611089942

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 5366/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelos meus despachos, proferidos no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, renovei, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, as Comissões de Serviço, pelo período de três anos, dos seguintes Cargos Dirigentes:

Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, Director de Departamento de Administração Geral, com efeitos a 01/03/2008;

Arqt.º Armando Manuel Cochado Soares da Silva, Director de Departamento de Urbanismo, com efeitos a 07/03/08;

Eng.ª Virgínia Maria Lampreia Pereira de Abreu, Directora de Departamento de Obras e Equipamentos Municipais, com efeitos a 11/04/2008;

Dra. Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, com efeitos a 07/03/2008;

Dra. Dália da Conceição Paulo, Chefe de Divisão de Museus Municipais, com efeitos a 07/03/2008;

Eng.ª Elisabete Maria Rodrigues de Lemos, Chefe de Divisão de Ambiente, Mobilidade e Trânsito, com efeitos a 11/04/2008;

Eng.º Martinho Mendonça Santos Tangarrinha, Chefe de Divisão de Obras Municipais, com efeitos a 11/04/2008

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, José Apolinário.
2611089521

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 5367/2008

Alteração ao Plano Director Municipal de Golegã

Rua João de Deus/ R. das Laranjeiras — Golegã

José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 74.º, com a alínea b) do n.º 3 do artigo 148.º e com o n.º 2 do artigo 149.º, todos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, que em reunião camarária de 12 de Dezembro de 2007, foi deliberado proceder à alteração ao PDM de Golegã, publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 106/ 2000, no *Diário da República*, I.ª Série — B, n.º 190, de 18 de Agosto.

1- A alteração ao PDM abrange uma área delimitada pelas ruas João de Deus e Laranjeiras em Golegã. Esta alteração fundamenta-se pelas mudanças ocorridas nas condições económicas, sociais e ambientais que estiveram na base das opções definidas no plano.

2- Estabelecer o prazo de seis meses para a elaboração da alteração ao PDM.

3- Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, podem todos os interessados proceder, no prazo de 15 dias úteis após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, II.ª Série, à formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito exclusivo desta alteração ao PDM de Golegã.

4- O atendimento será feito na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Golegã todos os dias úteis,

das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, podendo os interessados apresentar por escrito nesse local as suas observações e sugestões.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 5368/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 12 de Fevereiro de 2008, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior Engenheiro Mecânico de 2.ª Classe/Estagiário, o candidato Carlos Manuel Rodrigues, aprovado no concurso externo geral de ingresso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O candidato nomeado deverá assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611089925

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Aviso n.º 5369/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Janeiro de 2008, e na sequência do concurso Externo de Ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 66, 2.ª série, de 05 de Abril de 2005, foi celebrado um contrato administrativo de provimento, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2008, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, para frequência de estágio de ingresso na carreira Técnica Superior de 2ª Classe (Eng. Ambiente). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Fidalgo Caçoilo*.

2611089469

Aviso (extracto) n.º 5370/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de Dezembro de 2007, foram reclassificadas as seguintes funcionárias, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, ambas com efeitos a 01 de Agosto de 2007:

Carla Maria Silva Ferreira, com a categoria de Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199, reclassificada para a categoria de Técnica Superior Estagiária (Administração Pública), a remunerar pelo escalão 1, índice 321.

Maria Manuela Mota Lameira, com a categoria de Assistente Administrativa Principal, escalão 1, índice 222, reclassificada para a categoria de Técnica Superior Estagiária (Administração Pública), a remunerar pelo escalão 1, índice 321.

As funcionárias são nomeadas para a nova carreira e categoria em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09.

As interessadas deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da lei 98/97, de 26 de Agosto)

7 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Fidalgo Caçoilo*.

2611089461

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 5371/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que por lapso não foi indicado no aviso n.º 927/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, que foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta à BEP relativamente a todos os concursos nele constantes, em 19/12/2007, as quais foram encerradas em 31/12/2007, devido à inexistência de candidatos.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611089444

Aviso n.º 5372/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que por lapso não foi indicado no aviso n.º 1096/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008, que foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta à BEP relativamente a todos os concursos nele constantes, em 14/12/2007, as quais foram encerradas em 26 e 27/12/2007, devido à inexistência de candidatos.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611089498

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso n.º 5373/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, sequência do concurso interno de acesso limitado aberto através de aviso afixado no átrio dos Paços do Concelho no dia 10 de Setembro, foram nomeados, por meu despacho de 31/01/2008, os seguintes candidatos:

Rui Paulo Mendonça dos Santos, Carlos Manuel Duarte Silva e Luís Manuel Oliveira e Silva, para Principal, da carreira de Operário Qualificado Canalizador, escalão 1, índice 204.

Os candidatos deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.

2611089483

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 5374/2008

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Loulé aprovou, em 28 de Janeiro de 2008, uma alteração por adaptação ao respectivo Plano Director Municipal, que foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2004, de 26 de Maio.

Nos termos do n.º 3 da RCM n.º 102/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 149, de 3 de Agosto (rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 85-C/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 190, de 2 de Outubro e alterada por Resolução de Conselho de Ministros n.º 188/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 250, de 28 de Dezembro), que aprovou a revisão do PROT Algarve, devem ser objecto de alteração por adaptação, as disposições do PDM aí indicadas, incompatíveis com aquele Plano.

Assim, no seguimento da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Loulé em 16 de Janeiro de 2008, a Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 79.º e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, aprova as alterações ao regulamento do Plano Director de Loulé, nos termos seguintes:

Alterações ao Regulamento do Plano Director Municipal de Loulé

Artigo 1.º

Os artigos 2.º, 14.º, 38.º, 39.º, 40.º, 43.º, 44.º, 51.º, 54.º, 60.º, 63.º e 88.º do regulamento do PDM passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

[...]

1 —
2 —